

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº45 DE 29 DE JUNHO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor EDIBERT ROSA SILVA, número funcional 2813882-1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento II-15, a contar de 14/04/2020, com fundamento no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme informações constantes no processo nº 72978627. GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 592251

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 120-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 016-Processo de Credenciamento de Estabelecimentos e de Equipes de Transplante - versão 01.

PORTARIA Nº 207-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 82123047/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em seu artigo 1º, a portaria nº 218-S, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial de 22/05/2018, que designou servidores, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, da Secretaria de Estado da Saúde, para incluir:

INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	MEMBRO	DENISE CUNHA BOASQUEVISQUE	1546252

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592082

PORTARIA Nº 121-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 017- Processo de Agendamento de Procedimento de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 016 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE EQUIPES DE TRANSPLANTE - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592077

de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 017 - PROCESSO DE AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTO DE TFD - Versão 01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592093

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 018 - Processo de Disponibilização e Pagamento do Benefício de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 017 - PROCESSO DE AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTO DE TFD - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592090

PORTARIA Nº 122-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 018 - Processo de Disponibilização e Pagamento do Benefício de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 018 - PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO E PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE TFD - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592093

PORTARIA Nº 123-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento

SSP Nº 019 - Processo de Prestação de Contas de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 019 - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TFD - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592094

PORTARIA Nº 125-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Institui o Comitê de Monitoramento de Gastos do ano de 2020 da SESA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a crise econômica e fiscal decorrente da pandemia por COVID-19 no Estado do Espírito Santo;

que as melhorias na atenção à saúde repercutem na melhor utilização da capacidade assistencial instalada, repercutindo na judicialização e na compra de serviços complementares;

a necessidade de avaliação periódica dos indicadores de produção e desempenho da rede de assistência.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR o COMITÊ DE MONITORAMENTO DE GASTOS, MELHORIA GERENCIAL E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CMG-SESA.